

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.157/03
DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2577 DE 19/09/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 191.130,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e
artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 191.130,00 (Cento e Noventa e Um Mil Cento e Trinta Reais), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
15.10-0412202.2012	Junta Municipal de Recursos	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
15.10-0412202.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
	SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	91.130,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

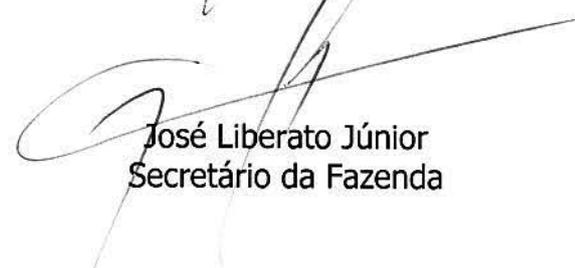
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.157

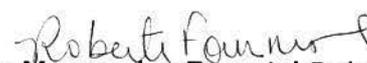
2


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos